

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 3/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - EBSEH/HC-UFG

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HC da Universidade Federal de Goiás - GO - HC-UFG**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Roberta Martins Carlos Alves; 2º Leandro Martins Andrade; 3º Marco Aurelio De Moraes Manso; 4º Matheus Leao Tavares Costa;
- 1.2 **Médico - Cardiologia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Esther De Paiva Mota;
- 1.3 **Médico - Cirurgia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Itallo De Almeida Pinheiro;
- 1.4 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Leticia Akemi Sewo De Pinho;
- 1.5 **Médico - Hematologia e Hemoterapia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Isabelly Ribeiro Barbosa;
- 1.6 **Médico - Infectologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Vinícius De Rezende Alves;
- 1.7 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Gleison Valle;
- 1.8 **Médico - Medicina Intensiva Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Saimon Maranhao De Andrades;
- 1.9 **Médico - Patologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Lorena Soares Silva;
- 1.10 **Médico - Pediatria** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Morgana Livia De Oliveira Félix; 2º Melina Bequer De Sousa; 3º Joana Ermida Spagnol; 4º Gabrielly Gomes Dos Santos; 5º Marcelo Ferreira De Oliveira Filho; 6º Laiza Rabelo De Oliveira;
- 1.11 **Médico - Pediatria** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Lara Louise Guimaraes Silveira;
- 1.12 **Médico - Pneumologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Simone Lobo Krupok Matias Aggio;
- 1.13 **Médico - Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Vivian Vilany De Almeida Lins; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **01/07/2026**, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, localizado na Rua 235 QD. 68 Lote Área, Nº 285, s/nº, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74605-050, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 01/07/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

Edital de Convocação

2.3. No dia 02/07/2026, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 03/07/2026, das 08h às 17h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente